DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Resoluções

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011 ,Lei municipal nº 244/2015; e Lei Federal nº. 8.069/90. Foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Artigo 1o - Convocar a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória Tiely Fernanda Guedes da Mota para substituir a Conselheira Regiane Xavier Pereira, no período de licença maternidade a contar do dia 11/03/2019 até o retorno da titular, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu , até o dia 11 de Março de 2019, das 8h às 11 h, e das 13h ás 17h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia da Cédula de Identidade ;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) Cópia do comprovante de escolaridade

g)Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Art.2º– A candidata suplente da vaga que não comparecer até o dia 11 de Março de 2019, das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs e das 17:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

Artigo 3º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu ate a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias

Caiabu, 07 de Março de 2018

Angélica Molinari

Presidente Substituta do CMDCA

Outros atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DÁRIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, atendendo a exigência contida no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF 101/00, comunica a toda população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e todas as Entidades existentes do Município, que haverá a realização da Audiência Pública, objetivando a apresentação dos relatórios de avaliação das Metas Fiscais referente ao 3° QUADRIMESTRE de 2018, que será realizada no dia 11 de MARÇO de 2019, ás 14:30 horas, no local do Centro de Saúde Municipal de Caiabu.

CAIABU-SP, 06 DE MARÇO DE 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, Controle Interno, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de MARÇO de

2019, ás 14:30 horas, no local do Centro de Saúde Municipal de Caiabu, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2018 referente ao 3º Quadrimestre, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

PM CAIABU (SP), 06 DE MARÇO DE 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal